



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 20/2024, DE 02 DE FEVEREIRO 2024.

Concede Redução de carga horária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Reduzir a carga horária de 200 horas para 160 horas da servidora, Rubileide Vieira Oliveira da Silva, matrícula nº 0002141, professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 02 de fevereiro de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO	Assinado de forma digital por
FRANCIMARIO	FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE	RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466	LUCENA:07260535466
	Dados: 2024.03.27 09:11:53 -03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã